

**Proposta de adesão ao plano de curso do Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador, (Qualificação adesão ETSM), parecer CEDF nº 12/2022.**

Nome da Unidade Escolar: Escola Técnica Leste.

Endereço: Q.5 Paranoá – Brasília – DF; 71570-500.

Informa-se que, por não ter sido inaugurada, a Escola Técnica Leste ainda não possui telefone nem E-mail.

**I - Quadro de identificação do curso, conforme Art. 24 da Portaria:**

Denominação	<b>Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador.</b>	
Eixo Tecnológico	Informação e comunicação.	
Oferta	1. Educação Profissional e Tecnológica – Presencial. 2. Concomitante ou subsequente.	
Requisitos e formas de acesso	O curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador será ofertado em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de Edital próprio, que regerá o processo seletivo para ingresso de estudante no curso, seguindo as seguintes premissas: <ol style="list-style-type: none"><li>1. A idade mínima exigida para matrícula neste curso é 14 (quatorze) anos de idade.</li><li>2. É exigido o Ensino Fundamental – Anos Iniciais Completo ou equivalente.</li></ol>	
Certificação Profissional	Qualificação Profissional	Qualificação Profissional em Operador de Computador.
Carga horária	Atividades presenciais	200 horas
	Atividades a distância	
	Práticas profissionais	
Tempo de integralização mínimo e máximo	O tempo mínimo de integralização é de um semestre e o tempo máximo são 2 semestres.	

**II - Justificativa e objetivos para oferta:**

A formação em Educação Profissional e Tecnológica, nas suas diversas formas e níveis de oferta, promove oportunidades para o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e contribui para que os indivíduos se tornem membros ativos da sociedade e sujeitos mais preparados para o mundo do trabalho. É sabido que as mudanças que o mercado econômico mundial está implantando nos últimos anos vêm também causando reflexos no cenário nacional, entre elas a necessidade de novos conhecimentos aos profissionais nos diferentes níveis de formação. Em todos os setores da sociedade, pode ocorrer competição acirrada,

provocando novas posturas profissionais e exigindo a integração dos conhecimentos de informática, sobretudo, nos segmentos do setor produtivo, isso, sem dúvida, amplia a demanda por profissionais e abrem novas oportunidades. A oferta deste curso considera a realidade da comunidade na qual a Unidade Escolar está inserida, respeitando os arranjos produtivos, sociais e culturais e as 4 demandas locais de formação profissional, e, além disso, amplia possibilidades para o ingresso em cursos Técnicos de Nível Médio e para o ensino superior no mesmo Eixo Tecnológico e áreas afins. Além disso, um curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador pode se configurar como a porta de entrada para que jovens e adultos possam se apropriar de conhecimentos, com o uso de novas tecnologias, a fim de se inserir ou se reinserir no mundo do trabalho, com mão de obra mais qualificada.

### **III - Termo de Ciência:**

A Unidade Escolar ainda não foi inaugurada, entretanto a estrutura física da escola é compatível com o curso. Conforme orientação da DIEP, a UNIEB Paranoá está dando celeridade às adesões dos Planos de curso da ETL (Escola Técnica Leste). Diante disso, esta Unidade de Educação Básica declara possuir a estrutura física adequada para o funcionamento do curso já aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF). No que se refere aos recursos humanos, bem como a equipamentos e mobiliário da escola, aguarda-se nomeação de Equipe gestora da referida Unidade Escolar para inauguração da escola e prosseguimento nas demandas de contratação de pessoal e compra de mobiliários, equipamentos e materiais necessários para implementação dos cursos.